

SEM VALOR DE CERTIDÃO

4. CARTÃO DE
DA CERTIDÃO
ESTABELECE

8
9
0

1
2
3



JOANITA ANN HAIMERL
 Juiz de Direito
 Juiz de Direito do Estado de São Paulo

Assessorado pelo Juiz Comarca do Estado de São Paulo em substituição nº 203

Processo nº 1-17058 Livro nº 184

Folha nº 184 - 186



Eu, ^{Joanita Ann Haimerl} Juiz de Direito, tradutora pública, certifico e dou fé que no foi apresentada uma procuração idônea em inglês, que passo a transcrever para o vernáculo no seguinte teor:

11.039

**HARRINGTON REAL ESTATE CORP
 DELIBERAÇÃO DOS DIRETORES
 OTORGANDO UMA PROCURAÇÃO**

FICA NESTE ATO DELIBERADO:
 1. Assinar e entregar uma procuração geral substancialmente na forma em anexo em nome de Srs. LUIZ FERNANDO AMARAL HALEBECK, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade Brasileira nº 16.902.47 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 129.348.068-12, e LACAZ MARTINS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Brasileira nº 142.235.158-02, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 142.235.158-02, ambos com escritório na Rua Brigadeiro Paulo Lima, nº 1483, 29 andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Procuração a ser outorgada em nome da Sociedade por qual o Sr. LUIZ FERNANDO AMARAL HALEBECK atua como Diretor Geral.

PROCURAÇÃO

Procuração Geral aos Srs. LUIZ FERNANDO AMARAL HALEBECK, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade Brasileira nº 16.902.47 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 129.348.068-12, com escritório na Avenida Brigadeiro Paulo Lima, nº 1483, 29 andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e RICARDO LACAZ MARTINS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Brasileira nº 11.347.279 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 142.235.158-02, com escritório na Avenida Brigadeiro Paulo Lima, nº 1483, 29 andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, para atuar individualmente em nome da HARRINGTON REAL ESTATE CORP, em qualquer lugar do mundo, com poderes para atuar em nome e a favor da sociedade em qualquer ato, operação, contrato ou negócio, seja de natureza civil, judicial, ou comercial ou de qualquer outra natureza e perante

Rua Libero Badurk, 488 - T.A. A
 Caixa - 01008-000 - São Paulo - SP
 Telefones: 508-7283 e 508-2448
 Fax: 504-9457

C P F 596.057.578-18
 RG 2.730.682
 C C M 8.541.822-4
 IAPAE 10.828.315.644



SEM VALOR DE CERTIDÃO

CANDIDATO DE JUIZ
DA CAPITAL
MARCOS DAVID FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

ES
V



JOANITA ANN HAIMERL

Instituição Pública e Fundação Comercial
Fundação de Amparo à Pesquisa - Alameda

Aprovada pela Junta Comercial do Estado
de São Paulo sob número nº 215

Inscrição nº I-17068 Livro nº 184

Folha nº 184 - 186

terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, pessoas de direito público ou privado, ou de capital aberto. **SINÔNIMO:** Especialmente, participando no acionamento a Procuração e outorgada: Sr. GRS. LUIZ PEDRADO AYRAL, RALEMBECK, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade Brasileira nº 16.902.498 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 129.348.068-12, com escritório profissional em Rua Brigadeiro Faria Lima, 1483, 25 andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e RUA WACAZ MARTINS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 42.235.158-02, com escritório profissional em Rua Brigadeiro Faria Lima, 1483, 29 andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, para, em qualquer lugar do mundo, para o seguinte: 1º) Transferir ou transmitir, por contraprestação ou não, quaisquer bens móveis ou imóveis pertencentes ao outorgante; 2º) Comprar ou adquirir de qualquer imóvel em nome do outorgante; 3º) Arrendar quaisquer bens móveis ou imóveis em nome do outorgante; 4º) Celebrar qualquer ato de propriedade dos mesmos; 5º) Otorgar, caucionar ou de qualquer outra forma, em nome do outorgante, quaisquer empréstimos e outras obrigações em nome do outorgante; 6º) Prestar quaisquer tipos de fianças ou outros bens dados em garantia em nome do outorgante; 7º) Setorizar, representar o dinheiro do outorgante e em seu nome aceitar hipotecas, em nome do outorgante, outro tipo de bens dados em nome do outorgante; 8º) Celebrar todos os tipos de contratos em nome do outorgante; 9º) Administrar os negócios da outorgante em nome da mesma; 10º) Emitir e receber quantias devidas à outorgante e receber e outorgar quantias a terceiros; 11º) Contratar e demitir funcionários e definir e substituir os mesmos; 12º) Comprar, vender, administrar, celebrar todos os tipos de operações ou contratos envolvendo bens mobiliários, ações de capitalização, títulos públicos ou privados; 13º) Sacar, aceitar, endossar ou protestar todos os tipos de instrumentos negociáveis; 14º) Outorgar, abrir, fechar, renovar, cancelar, em nome do outorgante; 15º) Depositar dinheiro da outorgante em qualquer instituição financeira; 16º) Sacar ou designar a pessoa ou pessoas autorizadas a sacar dessas instituições; 17º) Aceitar extratos ou liquidações dessas instituições; 18º) Dar instruções e aprovar operações que envolvam as mesmas; 19º) Negociar com bancos, instituições financeiras ou de crédito, saques a descoberto ou linhas de crédito ou outros tipos de crédito, com ou sem juros.

Paulo Roberto Machado, Adv. 774
 Rua Libero Badurk, 488 - 774
 Caixa - 01008-900 - São Paulo - SP,
 Telefone 005-7303 e 508-9440
 C P F 596.057.578-15
 RG 2.750.892
 C O M 4541.822-4
 IAPAS 10.002.111.044



SEM VALOR DE CERTIDÃO

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DA CAPITAL
CARTÃO DE NOTAS

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DA CAPITAL



JOANITA ANN HAIMERL

Notário Pública e Advogada Comercial
Portuguesa - Inglês - Alemão
Armatizada pela Junta Comercial do Estado
de São Paulo sob matrícula nº 238

Inscrição nº 1-1106R Livro nº 184 Folha nº 184 - 185

sem bens dados em garantia; Dezemove; Representar a outorgante como seus procuradores, e, com poderes idênticos, em qualquer Assembleia de sócios ou acionistas de qualquer sociedade ou pessoa jurídica em que a outorgante seja sócia, participe ou detenha o capital; Vinte; Representar a outorgante em qualquer reunião de diretores em que a outorgante seja diretor ou administradora; Vinte e Um; Conferir a outorgante a qualquer Procução conferida a ela desde que não seja por virtude de Boi; Constituir ou estabelecer sociedades de pessoas jurídicas em nome da outorgante, sendo as pessoas pagando ações de capital ou participativas em nome da outorgante; Vinte e Três; Obrigar em nome da outorgante a comparecer em nome da outorgante, em qualquer demanda, ações ou processos perante qualquer autoridade ou jurisdição, espere em nome da outorgante, perante o Poder Judiciário, quer por ação ou por meio de litígios; Vinte e Quatro; Substabelecer esta Procuração.

Assinado neste dia 27 de Outubro de 1994.
ASSINADO. SELADO E ENTREGUE

na presença de:
(assin) Testemunha
Por: (assin) - Diretor
(assin) - Diretor

Reconhecimento de ratificações anteriores por Boris Suete B. Notário Público nº 129 do Circuito do Panamá, em 28 de dezembro de 1994.
(assin) Testemunha
Por: (assin) - Diretor
o valor de R\$ 20,00 outro, carilhado.
SELO COM

TODA conferi, e cheei conforme e dou fé desta
tradição.
São Paulo, 17 de Janeiro de 1995

Joanita Ann Haimerl
JOANITA ANN HAIMERL
Advogada e Notária Pública

SEM VALOR
E
R\$ 1,40



Ofício: Libero Barboza, 498 - T. A. C.
Cidade - 07020-000 - São Paulo - SP
Telefones: (011) 7083-609-6446
Fax: (011) 462-1273
C P F 062057-576-15
RG 2.730.092
CC M 8.541.822-4
IAPAS 10.828.718.44

Este documento foi protocolado em 20/04/2017 às 13:59, é cópia do original assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e MARCOS DAVID FIGUEIREDO DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 4003482-98.2013.8.26.0302 e código 195E3B5.

CARTÓRIO DE SUBSTITUIÇÃO
AUTENTICAÇÃO

19195 000001

CONFESSE COM O ESPECIAL DOBRO PE
ESC. AUT. TIREPEZA INCLUIÇÃO
ESC. AUT. AVULSO CARLOS RESERVA



SEM VALOR DE CERTIDÃO

SEM VALOR DE CERTIDÃO

DATA: 20/04/2017
HORARIO: 13:59
12SEI95 / P51057
CONTEUDO: CERTIDÃO DE QUANTIAÇÃO
E REJEIÇÃO DE RECURSO
ESSENCIAL

FGTS-FGTS

CARTELA ECONOMICA FEDERAL
BANCO DO BRASIL S.A.
CASA ECONOMICA FEDERAL

CARTELA ECONOMICA FEDERAL

CARTELA ECONOMICA FEDERAL

CARTELA ECONOMICA FEDERAL

CARTELA ECONOMICA FEDERAL

Nº de Protocolo: 780/95
Nome da Empresa: QUALITAT ACOPECUARIA S/A
Endereço: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1500 - JARDIM ANTOAR - SALA 01
São Paulo - SP

Matrícula: 00.381.694/0001-93

Agência: SPC

Valor: 04 / MAR / 96

Nº: 1280066

PARA ECONOMICA FEDERAL
O presente certificado não tem validade jurídica e não produz efeitos legais em relação a terceiros. O valor aqui mencionado é o valor líquido a ser pago pelo empregador ao empregado, após a retenção em fonte de desconto em folha de pagamento e a contribuição previdenciária. O valor aqui mencionado é o valor líquido a ser pago pelo empregador ao empregado, após a retenção em fonte de desconto em folha de pagamento e a contribuição previdenciária.

Recibido em São Paulo, 04 de Setembro de 1995
MARCOS DAVID FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Gerente de Atendimento ao Cliente

SEM VALOR JURIDICO

SEM VALOR DE CERTIDÃO



CARIMBO DE
AUT. 0000
12/01/95
12/01/95
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
ESTADO DE SÃO PAULO